


REQUERIMENTO

Nº 030 / 2026

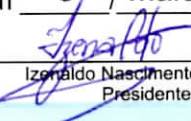
ENTRADA NA SECRETARIA

Em 8 / maio / 2026


Frederico Goelias de Almeida
Primeiro Secretário

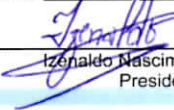
LIDO NA SESSÃO

Em 8 / maio / 2026


Izeraldo Nascimento Vitorino
Presidente

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 8 / maio / 2026


Izeraldo Nascimento Vitorino
Presidente

EMENTA: Solicita a realização do cadastro e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista-PB, solicitando a adoção das medidas necessárias para realização do cadastro e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município, destinada às pessoas diagnosticadas com a síndrome, mediante apresentação de laudo médico.

Justificativa

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e limitações funcionais que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes. Diversos municípios e estados brasileiros vêm instituindo a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia como instrumento de garantia de direitos e facilitação do atendimento prioritário em órgãos públicos e estabelecimentos privados.

A emissão desse documento tem sido adotada por administrações municipais em todo o país, inclusive por Secretarias Municipais de Saúde, mediante cadastro do paciente com apresentação de laudo médico contendo CID da doença.

Dessa forma, a adoção da medida no Município de Boa Vista representa importante avanço na promoção da dignidade, inclusão e garantia de direitos das pessoas acometidas pela síndrome, permitindo maior reconhecimento da condição e facilitando o acesso ao atendimento prioritário e às políticas públicas de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 8 de maio de 2026.


ROSENY ARANHA BATISTA
Vereadora